

**PORTARIA LIC Nº 00200-2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0432-2023”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Designar os servidores HELDER MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 017384-01, como fiscal titular e FABIANO SHAPER PORTELA, matrícula nº 008171-01 como fiscal substituto do Contrato vinculado à **DISPENSA Nº 0072-2023**, celebrado com a empresa LS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 13.745.625/0001-51 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO).

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 27 de setembro de 2023.

***Augusto Narciso Castro***  
*Prefeito Municipal de Itabuna*